

**MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.723, DE 02 DE MAIO DE 2025.

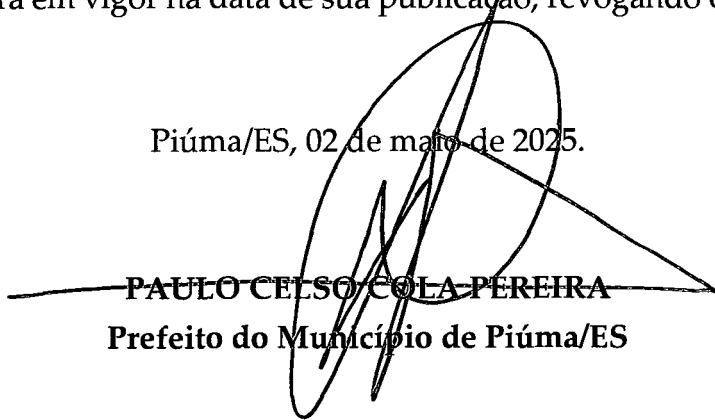
**DENOMINA BEM PÚBLICO:
ALMOXARIFADO "CARLOS AUGUSTO
DOS SANTOS RODRIGUES".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "Almoxarifado Carlos Augusto dos Santos Rodrigues" o bem público localizado no bairro Lago Azul como Almoxarifado, onde funciona depósito, garagem e centro administrativo da Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Piúma/ES, 02 de maio de 2025.


PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES

Item: 28 (R\$ 3,25)
Item: 30 (R\$ 20,35)
Item: 35 (R\$ 5,95)
Item: 36 (R\$ 8,35)
Item: 46 (R\$ 4,05)
Item: 47 (R\$ 3,30)
Item: 49 (R\$ 2,19)

VALOR TOTAL: R\$ 352.560,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais.)

ATA 15/2025
CONTRATADA: RIO NUTRI SERVICE LTDA
CNPJ nº 53.255.375/0001-69

Item: 02 (R\$ 7,65)
Item: 08 (R\$ 24,50)
Item: 10 (R\$ 3,45)
Item: 13 (R\$ 3,45)
Item: 16 (R\$ 2,75)
Item: 17 (R\$ 17,00)
Item: 18 (R\$ 25,30)
Item: 23 (R\$ 3,90)
Item: 24 (R\$ 4,70)
Item: 33 (R\$ 2,82)
Item: 34 (R\$ 2,78)
Item: 39 (R\$ 7,10)
Item: 45 (R\$ 1,15)

VALOR TOTAL: R\$ 1.944.700,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais.)

ATA 16/2025
CONTRATADA: CDA COMERCIAL
DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME
CNPJ nº 21.610.147/0001-73

Item: 04 (R\$ 19,70)
Item: 07 (R\$ 3,25)
Item: 11 (R\$ 4,78)
Item: 12 (R\$ 4,78)
Item: 19 (R\$ 23,90)
Item: 26 (R\$ 5,90)
Item: 31 (R\$ 28,70)
Item: 37 (R\$ 2,59)
Item: 42 (R\$ 7,99)
Item: 44 (R\$ 15,40)
Item: 48 (R\$ 27,80)

VALOR TOTAL: R\$ 1.369.385,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais.)

ATA 17/2025
CONTRATADA: COMERCIAL LÍDER
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 09.377.405/0001-18

Item: 27 (R\$ 32,00)
Item: 32 (R\$ 14,95)
Item: 40 (R\$ 13,37)
Item: 41 (R\$ 17,49)

VALOR TOTAL: R\$ 1.091.625,00 (Um milhão, noventa e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais.)

ATA 18/2025
CONTRATADA: FORTCOM COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.796.012/0001-90

Item: 29 (R\$ 11,94)

VALOR TOTAL: R\$ 358.200,00 (Trezentos e

cinquenta e oito mil e duzentos reais.)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.116.470,00 (Cinco milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais.)

Nova Venécia/ES, 31 de janeiro de 2025.

Mario Sergio Lubiana
Prefeito de Nova Venécia
Protocolo 1544260

RESUMO DE CONTRATO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606113, DE
25/11/2024,
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 .

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0700001.18.0001
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: COOPERATIVA VENECIANA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES - COOVAF
CNPJ: 53.300.774/0001-02

DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado

VALOR: R\$ 3.287.416,00 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 23/03/2025 a 31/12/2025.

Data Assinatura: 23/03/2025.

Protocolo 1544270

RESUMO DE CONTRATO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607305/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0700001.10.0002
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 19.588.855/0001-03

DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a contratação da empresa ATUAL SERVIÇOS E PESQUISA LTDA, contratação da assinatura anual do informativo Fiscal da Gestão Pública, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR: R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2026.

Data Assinatura: 15/04/2025.

Protocolo 1544284

Píuma

Lei

LEI Nº. 2.723, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DENOMINA BEM PÚBLICO: ALMOXARIFADO "CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES".

O POVO DO MUNICÍPIO DE PIÚMA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "Almoxarifado Carlos Augusto dos Santos Rodrigues" o bem público localizado no bairro Lago Azul como Almoxarifado, onde funciona depósito, garagem e centro administrativo da Secretaria de Obras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Piúma/ES, 02 de maio de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES
Protocolo 1544051

Presidente Kennedy

Errata

RETIFICAÇÃO

RETIFICA DO RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023, PUBLICADO NO DOM/ES - EDIÇÃO Nº 2.754, PÁGINA Nº 72, DIA 05 DE MAIO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA).

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 238/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.746/2025 - CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0067

Partes: A Secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de Presidente Kennedy/ES e a SRA. TACIANA PAGANOTTI RIZZO. **Objeto:** termo é apostilar o contrato nº 238/2023, alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, fazendo a substituição da beneficiária do aluguel social, uma vez que a SRA. ELISANGELA DA CRUZ MOTTA, abandonou a casa e mudou de cidade, assim, fica transferido a partir da presente data a locação do imóvel para uma nova beneficiária, na qual abrigará a família do Sr.^a VANUSA CANDIDO ROSA. **Assinatura:** 07/04/2025.

Leia-se:

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 460/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.746/2025 - CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0130

Partes: A Secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de Presidente Kennedy/ES e a SRA. TACIANA PAGANOTTI RIZZO. **Objeto:** termo é apostilar o contrato nº 460/2023, alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, fazendo a substituição da beneficiária do aluguel social, uma vez que a SRA. KALINY NEVES PAIXÃO, abandonou a casa e mudou de cidade, assim, fica transferido a partir da presente data a locação do imóvel para uma nova beneficiária, na qual abrigará a família do Sr.^a VANUSA CANDIDO ROSA. **Assinatura:** 07/04/2025. **Protocolo 1544468**

Santa Teresa

Decreto

DECRETO N.º 180/2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DAS **INSTRUÇÕES NORMATIVAS SRH Nos 01/2014, 09/2014 e 10/2014**, QUE DISPÕEM SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS A SEREM OBSERVADOS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo de n.º 013051/2024, protocolado pelo Setor de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Instruções Normativas a seguir, de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Santa Teresa/ES:

IN nº 01/2014, Versão 06 - Processamento da Folha de Pagamento;

IN nº 09/2014, Versão 06 - Exoneração dos Servidores Efetivos e Comissionados e da Rescisão de Contrato dos Servidores Contratados em Regime de Designação Temporária;

IN nº 010/2014, Versão 04 - Rotinas e procedimentos para análise, deferimento e pagamento dos requerimentos da compensação financeira recebidos do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios referente ao período de existência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS municipal - COMPREV.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1544181

DECRETO Nº 194/2025

ATUALIZA O PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PMPDEC) - PLANO DE CONTINGENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de coordenação e